



PREVI MIRACEMA

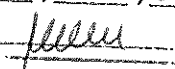
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

345

Publicado no Boletim Oficial
Em 15/05/20
Ass. 

Portaria n° 057/2020, de 13 de Maio de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:


Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 237.499-9/10, a Portaria n° 035/2010, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 13/06/2010, conforme laudo médico pericial constante do Processo n° 2010.06213-9, MARLUCI DE BARROS FARINAZZO CORDEIRO, servidora pública municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível P-4, matrícula n° 908-3, admitida em 01/06/1992, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 7.894/10.950 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), garantido pelo inciso IV, do artigo 7º da CRFB/88, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (7.894/12.775)
Vencimento base (P-04) - Lei 1.380/12	622,00	448,40
Triênio: 10% - Lei 500/93	62,20	44,84
Quinquênio: 10% - Leis 266/84 e 796/99	62,20	44,84
Totais	746,40	538,08

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19